



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 495/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001030-68.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar a titular da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como gestora, e o titular da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, para atuar como fiscal no Registro de Preços para aquisição de licenças e *firewalls* para a sede deste Tribunal, firmado com a Empresa INOVAZUL CHAIN COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 29 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 29/11/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818575** e o código CRC **0B051327**.